



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº. 019/2025

Sra. Presidente,
Senhores (a) Vereadores (a),

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso da atribuição que lhe confere o artigo nº. 242 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente **INDICAÇÃO** para apreciação do Plenário, e se aprovada, após cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhada via ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Eduardo Alves Conti.

CONSIDERANDO que as avenidas Nossa Senhora Aparecida, Odília de Aguiar e Pastor Agenor, todas localizadas no distrito de Vila Mandi apresentam um grande fluxo de pessoas e veículos.

CONSIDERANDO que as vias referidas necessitam de pavimentação, garantindo assim qualidade de vida e segurança para a população de Vila Mandi.

Sendo assim, INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Eduardo Alves Conti que determine e promova a pavimentação das ruas e avenidas Nossa Senhora Aparecida, Odília de Aguiar e Pastor Agenor, todas localizadas no distrito de Vila Mandi.

Sala das Sessões, aos 18 de fevereiro de 2024.

CLÉBIO DA SILVA COSTA
Vereador

Nº PROC.: 00000 - IND 019/2025 - AUTORIA: Ver. Clebio da Silva Costa
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://santanadoaraguaia.wdsolucoes.com.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 000084 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 47E64CCAF6820779E8EF0E014AEF16EF

